



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
UCI EXECUTORA**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO Nº : 224483  
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL  
CÓDIGO : 550008  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO Nº : 71000.028999/2009-46  
CIDADE : BRASILIA  
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2008 a 31Dez2008**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Avaliação de Gestão n.º 224483 considero:

**3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:**

**3.1.1 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

**UNIDADE:** : SESAN/ M.D.S.  
**CÓDIGO** : 550008  
**CIDADE** : BRASILIA  
**UF** : DF

**RESPONSÁVEL(S):**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		EX-DIRIGENTE MAXIMO DA UNIDADE

**FALHA(S) GRAVE(S)**

1.3.2.2

Irregularidades relacionadas com a formalização e a aplicação dos

recursos financeiros transferidos por meio do Convênio nº 09/2003 firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e o extinto Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - MESA.

**RESPONSÁVEL( IS ) :**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		ORDENADOR DE DESPESAS

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Ausência de providências por parte da SESAN, no que tange ao descumprimento do prazo para encaminhamento das prestações de contas dos convênios pelos convenientes, em desacordo com o § 5º do art. 28 da IN/STN nº 01/97.

1.1.2.2

Descumprimento do prazo fixado pela IN/STN nº 01/97 para análise das prestações de contas de convênios.

1.1.2.3

Fragilidades encontradas no Sistema de Informação responsável por gerir as informações cadastrais e gerenciais relativas à construção de Cisternas, no que se refere ao Sistema "SIGA".

1.1.3.2

Celebração de instrumentos de transferência, no exercício de 2008, contendo previsão do aporte de recursos em parcela única, comprometendo a aplicação dos mecanismos de controle e acompanhamento preconizados na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008.

1.2.2.1

Fragilidades verificadas no Sistema de Informação, denominado SISPAA-Leite, responsável por gerir as informações cadastrais e gerenciais relativas ao Programa do Leite.

**3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.**

**3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:**

**3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

**UNIDADE:** : SESAN/ M.D.S.  
**CÓDIGO** : 550008  
**CIDADE** : BRASILIA  
**UF** : DF

**RESPONSÁVEL( IS ) :**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		COORD-GERAL (CGPPAN)

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.4.2.1

Liberação de parcela do Convênio nº 280/2008, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado do Paraná, sem saneamento de fragilidades de ordem técnica apontadas pela área jurídica do MDS.

**RESPONSÁVEL(IS):**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		COORD-GERAL (CGPPAN)

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.3

Fragilidades encontradas no Sistema de Informação responsável por gerir as informações cadastrais e gerenciais relativas à construção de Cisternas, no que se refere ao Sistema "SIGA".

1.1.3.7

Fragilidades relacionadas ao Controle e Acompanhamento, no exercício de 2008, da execução do objeto dos convênios, em descumprimento ao art. 23 da IN/STN nº 01/1997.

**RESPONSÁVEL(IS):**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		COORD-GERAL (UOF)

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.4.2.1

Liberação de parcela do Convênio nº 280/2008, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado do Paraná, sem saneamento de fragilidades de ordem técnica apontadas pela área jurídica do MDS.

**RESPONSÁVEL(IS):**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		ORDENADOR DE DESPESAS

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.4.2.1

Liberação de parcela do Convênio nº 280/2008, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado do Paraná, sem saneamento de fragilidades de ordem técnica apontadas pela área jurídica do MDS.

**RESPONSÁVEL(IS):**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		COORD-GERAL (CGASD)

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.7

Fragilidades relacionadas ao Controle e Acompanhamento, no exercício de 2008, da execução do objeto dos convênios, em descumprimento ao art. 23 da IN/STN nº 01/1997.

**RESPONSÁVEL(IS):**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		COORD-GERAL (CGAVAN)

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.2.2.1

Fragilidades verificadas no Sistema de Informação, denominado SISPAA-Leite, responsável por gerir as informações cadastrais e gerenciais relativas ao Programa do Leite.

**RESPONSÁVEL(IS):**

**CPF**

**NOME**

**CARGO**

"Nome e CPF protegidos por Sigilo"

EX-GERENTE DE PROJETO DA ÁREA

**FALHA(s) GRAVE(s)**

1.3.2.2

Irregularidades relacionadas com a formalização e a aplicação dos recursos financeiros transferidos por meio do Convênio nº 09/2003 firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e o extinto Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - MESA.

Brasília, 19 de junho de 2009.

**WESLEY ALEXANDRE TAVARES**

**COORDENADOR GERAL DE AUD. DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**